

LAFEPE -

Processo nº 0060407882.000049/2025-36

Despacho: 76

Destinatário: Comissão de Licitação - LAFEPE - CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER ID 73276826

Considerando a documentação que instruiu o processo, destacadamente a análise jurídica efetuada pelos consultores jurídicos externos em razão do enquadramento como demanda estratégica e, em cumprimento do disposto pelo art 136 do RILC do LAFEPE, reiteramos os fundamentos contidos no Parecer id 73276826, recomendando que seja adotado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 28, §3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016**.

Ressalto, por oportuno, a necessidade de serem observadas as exigências elencadas no referido parecer, especialmente no que se refere à **demonstração da vantajosidade da proposta** e à **compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado**.

Atenciosamente,

Luciana Costa Cunha

LAFEPE - Superintendência Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Costa Anunciação Cunha**, em 11/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73276947** e o código CRC **82502F2C**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100